Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 83 / 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

0111	Gabinete e Secretaria da Camara	20
01 031 0101	Atuação Legislativa	
60001	Manutenção das Atividades da Câmara	
33904600	Auxílio Alimentação	3.000,00
0111	Gabinete e Secretaria da Camara	18
01 031 0101	Atuação Legislativa	
60001	Manutenção das Atividades da Câmara	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
0111	Gabinete e Secretaria da Camara	11
01 031 0101	Atuação Legislativa	
60001	Manutenção das Atividades da Câmara	
31911300	Obrigações Patronais	4.000,00

Art. 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

0111	Gabinete e Secretaria da Camara	01
01 031 0101	Atuação Legislativa	
50001	Construir, Reformar Prédio da Câmara	
44905100	Obras e Instalações	67.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2022

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 253/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 17:24
Legislativo - PLO 83/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba –MG

Ofício nº: 161/2022/CM

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de setembro de 2022.

Assunto: Crédito Suplementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de minhas atribuições constitucionais e legais, dirijo-me a Vossa Excelência, a fim de requerer em regime de urgência, que seja aberto **Crédito Suplementar** para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal especificadas abaixo, para que possamos empenhar o auxílio-alimentação, obrigação patronal – IPSEM e licitações em andamento.

Classificação Contábil	Descrição da Conta	Observação	Valor
01.01.01.01.031.0101.6001.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	Suplementar	3.000,00
01.01.01.01.031.0101.6001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Suplementar	60.000,00
01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	Suplementar	4.000,00
01.01.01.01.031.0101.5001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anulação	67.000,00

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Recebido em 28 /09 /2022